



## PORTARIA Nº 043/2024-GC/PMSN DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Artigo 1º – CONCEDER** a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Matrícula nº 3603, portadora da Cédula de Identidade nº 2.737.715/SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.028.984-47 e no Conselho Regional de Enfermagem/COREN-RN sob o nº 1.265.281-TE, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/03/2024 à 30/03/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 29 de fevereiro de 2024.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal





## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70776-2e10e473-5775-4af1-9c9e-  
54c534603501

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-51), PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmsitionovo.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70776\\_2e10e473-5775-4af1-9c9e-54c534603501\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70776_2e10e473-5775-4af1-9c9e-54c534603501_assinado.pdf)